



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2019 – GPTV, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Secretário de Administração Gestão e Patrimônio **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, integrante da coordenação do Fórum Alagoano de Comitês de Bacias Hidrográficas, inscrito no CPF/MF nº. 334.038.134-87, que a serviço do município se deslocará para outro ponto do território nacional, 3(três) diárias pagas em dobro no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 900,00 (novecentos reais), uma vez que o servidor se ausentou nos dias 27 á 29 de agosto do ano corrente, para participação da eleição da Comissão Eleitoral, para ENCOB 2019 que ocorreu em São Luis do Maranhão/MA.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 20 de Setembro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito